



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 48 /2023

DATA: 29/05/2023

AUTORIA: MARILY SKOTTKI BLOEMER

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 239/2023
Data: 29/05/2023 - Horário: 16:26
Legislativo - IND 48/2023

Lucene S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 29 / 05 / 23

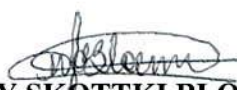
EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente para ver a possibilidade do ônibus da Saúde, pegar os pacientes no ponto próximo ao bar azul na Rua João Goulart no Distrito da Penha.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente para ver a possibilidade do ônibus da Saúde, pegar os pacientes no ponto próximo ao bar azul na Rua João Goulart no Distrito da Penha.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora justifica que as pessoas com problemas de saúde e dificuldades de se locomover, precisam ir a pé até a UBS. Uma vez que já era de costume os que moram ali perto ir até o ponto para que o ônibus levasse as mesmas até a UBS. A presente indicação tem por objetivo melhorar a locomoção dessas pessoas e também para que melhore a segurança das mesmas.

Diante do exposto, pede apoio ao Nobres Edis para que a presente indicação seja aprovada.


MARILY SKOTTKI BLOEMER
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 12 / 06 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO